

PORTARIA N.º 1038/2022 - REITORIA/UNESPAR

Concede Progressão por Antiquidade, para os servidores lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o artigo 13º da Lei Complementar Estadual nº 231 de 17 de dezembro de 2020; considerando a Lei nº 11.713/1997 e o artigo 26º da Lei nº 15.050/2006, alterada pelo Art. 10º da Lei nº 17.282 de 06 de dezembro de 2012; a Lei nº 21.118/2022 de 30 de junho de 2022 o Despacho de Autorização Governamental de 29 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 11.249, contido no protocolado nº 18.492.927-9 e o protocolo nº 19.428.524-8;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Antiquidade, aos servidores abaixo relacionados, no cargo de Agente Universitário, lotados nos *Campi* da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR:

- *Campus* de Apucarana

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
18.818.239-9	Daniela Soares de Oliveira	10.743.725-8	Médio	1M	8	1M	9
18.840.572-0	Vilma dos Santos Leite	9.702.288-7	Operacional	1O	8	1O	9
18.840.589-4	Denis dos Santos	8.000.112-6	Operacional	1O	8	1O	9

- Campus de Campo Mourão

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
18.819.177-0	Douglas Miguel G. Esquerdo	3.634.185-8	Operacional	1O	8	1O	9
18.866.760-0	Angelo Ricardo Marcotti	8.507.949-2	Médio	1M	6	1M	7
18.885.938-0	Liandra do Espírito Santo	10.110.262-9	Médio	1M	8	1M	9
18.889.121-7	Maria Angela Facco	6.796.379-2	Médio	1M	5	1M	6
18.923.429-5	Marcos Rogerio S. Specalski	13.140.971-0	Operacional	1O	8	1O	9

- Campus de Curitiba I

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
18.907.430-1	Tatiana Haas	7.321.950-7	Superior	2S	1	2S	2
19.236.258-0	Grazieli Fatima Pagnoncelli	8.031.500-7	Médio	1M	12	1M	13

- Campus de Curitiba II

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.328.325-0	Claudia Regina Correa Zimmer	5.224.671-7	Médio	1M	10	1M	11

- Campus de Paranavaí

Protocolo	Nome	RG	Agente	De		Para	
				Cl.	Ref.	Cl.	Ref.
19.109.549-9	Marinez Faxina	4.033.280-4	Médio	1M	7	1M	8

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.
Gabinete da Reitoria, 09 de setembro de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora
Reitora